

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
036/2019	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.499.494/0002-60	78.459,60

FATO GERADOR: Solicitação nº 719/2019 – Processo nº 2066/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2019.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento não padronizado (Ranibizumabe - LUCENTIS®), destinado a paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/04/2019

TÉRMINO: 25/04/2020

VALOR TOTAL: R\$ 78.459,60 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 03 de maio de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247 - E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br
cmsquissama.2017@gmail.com

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMSQ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Convocar **Reunião Extraordinária Interna**, com os Conselheiros membros do CMSQ, a se realizar na Sala do Conselho Municipal de Saúde, no próximo dia 08 de maio de 2019, às 13h30, para análise, discussão e desdobramentos da seguinte pauta:

- Leitura e aprovação de Atas;
- Deliberações para realização do ato de posse da Grade de Conselheiros que cumprirão mandato no biênio 2019-2021;
- Assuntos internos;
- Informes Gerais.

Quissamã, 02 de maio de 2019.

Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas
Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA E LAZER
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019
Processo Administrativo nº 3695/2019

OBJETO: Registro de Preços para locação de equipamentos de sonorização de palco e som de linha para atender as necessidades da Coordenadora Especial de Cultura e Lazer.

VALOR ESTIMADO: R\$ 466.545,55

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 16/05/2019 – 15h00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 03 de maio de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA E LAZER
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019
Processo Administrativo nº 3926/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de iluminação de palco, luz decorativa, palco para atender as necessidades da Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer.

VALOR ESTIMADO: R\$ 470.977,64

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 17/05/2019 – 09h00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 03 de maio de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

03/05/19

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FEP- FUND. ESPEC. PETROLEO	26/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 18.229,24	73.058-0
ANP- ROYALANP- LEI 9478/97	26/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 4.279.125,88	73.058-0
ANP- ROYALANP- LEI 7990/89	26/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 3.164.285,79	73.058-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	26/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.970,38	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	29/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 431,72	10.267-9
FPM- FUN. PART. MUNICÍPIOS	30/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 510.406,45	73.044-0
ITR- IMPOSTO TERRIT. RURAL	30/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 144,99	23.779-5
FUNDEB	30/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 176.808,50	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	30/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 358,70	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	02/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 131,39	10.267-9
TOTAL			R\$ 8.151.893,04	

Quissamã, 03 de maio de 2019.

Marina Oliveira Chagas
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA E LAZER
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019
Processo Administrativo nº 3703/2019

OBJETO: Registro de Preços para a Locação de tendas para atender as necessidades da Coordenadoria Especial de cultura e Lazer .

VALOR ESTIMADO: R\$ 73.082,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 16/05/2019 – 09h30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 03 de maio de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1842 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de rua na
localidade do Canto de Santo Antônio.

**A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra.
Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada **Orbilio Gonçalves de Souza**, a rua
projetada, que se inicia na Rua Principal do Canto de Santo
Antônio e finda-se nas margens do Canal Campos/ Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, em 30 de abril de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.310/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS RAIMUNDO**, mat. nº
6483, do cargo comissionado de **ASSESSOR A2 - CC-4**, lotado na Coordenadoria
Especial de Comunicação Social, a contar de 02 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.311/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora **LAURA SALLES PEREIRA PINTO** para exercer o
cargo comissionado de **ASSESSOR A2 - CC-4**, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, a contar de 02 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.312/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a senhora **VIVIAN CASTRO PAULA**, mat. 6694, do cargo
comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO FMS - CC-6**, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.313/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS RAIMUNDO** para
exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO FMS - CC-6**,
lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.314/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora **VIVIAN DE CASTRO PAULA** para exercer o cargo
comissionado de **COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO,
REGULAÇÃO E AUDITORIA - CC-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a
contar de 02 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita